



Editais nº 1004291
Disponibilização: 23/07/2024
Publicação: 23/07/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DPH/Núcleo de Valorização do Patrimônio

Rua Líbero Badaró, 346, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0220

SMC/CAF/Publicação

À publicação

Assunto: Edital de Credenciamento nº 14/2024/SMC/DPH – Jornada do Patrimônio 2024

I- Em atendimento ao item 12 e subitem 12.6 do Edital de Credenciamento nº 14/2024/SMC/DPH, a Secretaria Municipal de Cultura publicou no Diário Oficial no dia 16/07/2024, a relação a complementação dos projetos habilitados e inabilitados (DOC SEI 106761963). Conforme item 12.6 do Edital, na sequência foi aberta fase recursal (17/07/2024 a 19/07/2024), na qual os interessados poderiam apresentar recursos a serem analisados pela comissão.

II- Ao todo, 01 (um) recurso foi recebido pelo e-mail jornadadopatrimonio@prefeitura.sp.gov.br e juntado ao processo SEI 6025.2024/0004414-7, conforme informações abaixo:

Cursos - Conhecendo os tijolos dos sítios arqueológicos da cidade – Inscrição nºSMC - 14/2024-1714.4963.3658 (SEI 106963665)

O proponente enviou recurso no dia 17/07/2024 às 01h43, solicitando a revisão da decisão da Comissão de Contratação, conforme justificativas apresentadas.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

Será aberto o prazo de interposição de contrarrazão aos recursos administrativos e na sequência será encaminhado à comissão para análise, conforme o subitem 12.6 do Edital.

III- Da interposição de contrarrazões ao recurso administrativo: Conforme o subitem 12.6 do edital, os proponentes e interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para apresentar contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade. Considerando que a plataforma SMC Editais não dispõe de campo para envio de contrarrazões, estas deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE para o e-mail jornadadopatrimonio@prefeitura.sp.gov.br.

IV - As contrarrazões recebidas serão encaminhadas junto aos recursos à Comissão de Contratação para, após emissão de parecer, deliberação da Sra. Secretária Municipal de Cultura.

V- Publique-se

Documentos Relacionados: I - Edital de Credenciamento 14/2024(SEI nº 6025.2024/0004414-7).
II - Ata da Reunião da Comissão de Contratação (106761963)



Marina Chagas Brandão

Chefe de Seção I

Em 22/07/2024, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106963767** e o código CRC **ED920F37**.

